



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/38391

Belém, 21 de julho de 2023.

De: Divisão de Projetos
Para: Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Assunto: Construção (a - Execução de obras e construções)

Em atendimento a programação de obras do TJPA, encaminhamos documentação técnica referente a obra de REFORMA DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPA

O valor orçado para a obra é de **R\$ 5.529.183,28 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, com base nos preços oficiais SINAPI, SEDOP e composições específicas anexadas ao termo de referência.

A obra consta na solicitação de aditivo do plano de obras no TJPA-MEM-2023/38413

Ressaltamos que conforme artigo 6º da Resolução nº 114/2010-CNJ a obra deverá ser levada ao conhecimento do CNJ por se tratar de obra de grande porte (Grupo 3).

O projeto de prevenção e combate a incêndio foi previamente aprovados pela Corpo de Bombeiros do estado do Pará.

O projeto de arquitetura foi protocolado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém para aprovação nos órgãos competentes.

O imóvel foi objeto de desapropriação em favor do TJPA conforme registro de imóvel sob a matrícula nº 77.522.

Foi criado o pedido de compra nº. 2023/2528 no sistema Thema/GRP.

Ressaltamos que no escopo da contratação existe a previsão de fornecimento e instalação de equipamentos em geral que compõem a infraestrutura do prédio para que este possa operar com sua total funcionalidade. Justificamos tal alternativa pelos motivos a seguir expostos:

- A contratação segregada de equipamentos que dependem de várias etapas para sua conclusão e funcionamento tem se mostrado problemática e mais onerosa ao Tribunal que a aquisição e instalação por um único contratado em cada obra. Quando duas ou mais

Classif. documental 04.01.04.07



TJPAMEM202338391A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



empresas são encarregadas de executar serviços de instalação geral, entrega do equipamento e instalação do equipamento tem-se observado incompatibilidades entre os sistemas e alegações de má execução entre as empresas, o que dificulta até a realização da garantia;

- A entrega de equipamentos pelo(s) vencedor(es) da(s) licitação(ões) de fornecimento pode não acompanhar o andamento da obra, atrasando o cronograma de execução, podendo gerar custos adicionais ao contrato da obra e retardar o pleno funcionamento da edificação;
- Por outro lado, caso ocorra atraso na execução da obra, poderão ocorrer embaraços na entrega dos equipamentos, inclusive possíveis prejuízos à garantia dos equipamentos.
- Possibilidade da necessidade de execução de retrabalhos e recomposição de danos a serviços já executados;
- Utilização de BDI diferenciado (reduzido), por se tratar de itens de mero fornecimento.

Anexos a este SIGA:

- TJPAN-ANE-2023/00227 : caderno de especificações técnicas, planilhas orçamentárias sintética, composições de preços unitários (CPU's), cronograma físico-financeiro;

- TJPAN-ANE-2023/00228 : projetos de arquitetura;

- TJPAN-ANE-2023/00229 : projetos complementares (instalações elétricas, SPDA, rede estruturada e CFTV, climatização, proteção de combate a incêndio aprovado);

- TJPAN-ANE-2023/00230 : documento do imóvel, ART's, RRT's, e-mail indicação de fiscalização, protocolo de aprovação na SEURB/ PMB e pedido de compra THEMA;

Atenciosamente

MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES
ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL



TJPANEM202338391A

